



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

PORTARIA AD/PRES/RJ Nº 0165/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Ementa: Institui Grupo de Trabalho para compor o Programa Mulher do Crea-RJ, em 2021.

O **Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art.88 do Regimento e;

Considerando a Decisão Plenária nº PL-1395/2019, do Confea, que aprova o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, com o objetivo principal de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 5, da Agenda 2030, para o Desenvolvimento Sustentável da ONU;

Considerando a Decisão Plenária nº PL-0866/2020, do Confea, que aprova as diretrizes para implantação do Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a Portaria nº 49/2020, do Confea, que institui o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea; e

Considerando a Decisão de Diretoria – DD/RJ nº 004/2021, Reunião Extraordinária nº 001/2021, que aprova a criação, a implantação e a composição do Programa Mulher do Crea-RJ, em 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para compor o Programa Mulher do Crea-RJ, em 2021;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Conselheiros e Profissionais:

- 1- **Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho Luiz Antonio Cosenza** – Presidente do Crea-RJ;

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

- 2- **Eng^a Civil Ana Paula Sant'Anna Masiero** – Representante da Diretoria do Crea-RJ;
- 3- **Eng^a Naval Cladice Nobile Diniz**– Representante do Plenário do Crea-RJ;
- 4- **Eng^a de Operação – Construção Civil e de Segurança do Trabalho Teneuza Maria Cavalcanti Ferreira** – Representante das Entidades de Classe Regionais;
- 5- **Eng^a Agrônoma Débora Candeias Marques de Moura** – Representante de Instituições de Ensino;
- 6- **Eng^a Civil Carmen Lúcia Petraglia** – Representante da Mútua Regional;
- 7- **Eng^a Eletricista Maria Virginia Martins Brandão** – Profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea;
- 8- **Eng^a Agrônoma Mariza Costa Almeida** – Profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea;

Art. 3º O Grupo de Trabalho contará com o apoio administrativo da funcionária, Denise Santos Monteiro Silva, matrícula nº 306, Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento Humano – CDHU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Luiz Antonio Cosenza.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ